



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 10 de junho de 2022 efetivou-se aquisição de material impresso, em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

Aquisição de placa com estrutura metálica, luminoso com caixa em ACM, logo parede com caixa em ACM e logo porta em acrílico cristal 3 mm, destinados à identificação do prédio da Delegacia de Polícia Civil, conforme convênio firmado com o município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Aquisição de placa com estrutura metálica, luminoso com caixa em ACM, logo parede com caixa em ACM e logo porta em acrílico cristal 3 mm, destinados à identificação do prédio da Polícia Civil, conforme convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública e o município de Belmonte-SC, quando na substituição das placas de identificação do prédio da Delegacia no município de Belmonte -SC, onde procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **VISUALIZA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.365.309/0001-52, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM ACM, LOGO E ESCRITAS LUMINOSOS, 253X90CM	UN	1,00	3.690,00	3.690,00
2	LUMINOSO, CAIXA EM ACM PRETO, FACE LUMINOSA COM ILUMINAÇÃO EM LED, 45X60CM	UN	1,00	860,00	860,00
3	LOGO PAREDE, CAIXA EM ACM PRETO, FACE ADESIVADA SEM ILUMINAÇÃO, 45X60CM	UN	1,00	370,00	370,00
4	LOGO PORTA, ACRÍLICO CRISTAL 3MM, FACE ADESIVADA SEM ILUMINAÇÃO, 30X40CM	UN	1,00	75,00	75,00
Total					4.995,00

Justifica-se aquisição de placa com estrutura metálica, luminoso com caixa em ACM, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.4490.00	10000	179/2022	Manutenção da Segurança Pública - Polícia Civil

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- Cartão CNPJ;
- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 10 de junho de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico